



Sorriso/MT, 01 de março de 2017.
Carta ASO nº 36/2017

Ilmo Sr.
Fabio Gavasso
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Sorriso
Nesta,



Ref.: Resposta ao ofício nº 079/2017 – GP/SEC

Prezado Senhor,

A Concessionária **ÁGUAS DE SORRISO LTDA.**, dotada de personalidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF n. 04.002.227/0001-27, com sede na Avenida Porto Alegre, 2735, Centro, em Sorriso/MT, neste ato representada por seu procurador devidamente constituído, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao ofício supramencionado, informar o que segue:

Por meio do ofício supramencionado, v. senhoria requereu que esta empresa disponibilize as estações de tratamento de esgoto, que serão retiradas dos bairros Santa Maria e São Francisco, para o Distrito de Primavera município de Sorriso/MT.

Preliminarmente cumpre-nos informar que, por força do Contrato de Concessão celebrado em 14 de junho de 2000, esta Concessionária detém o direito e a responsabilidade de prestar os Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no perímetro urbano do Município de Sorriso/MT. Para o Distrito de Primavera, no entanto, a Concessionária apenas é responsável pelo abastecimento de água.

Visando aprimorar os sistemas concedidos, especificamente em relação ao esgotamento sanitário da região urbana de Sorriso, a concessionária



está cumprindo metas assumidas em um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público e o Poder Concedente, e, assim, os seus recursos foram direcionados para tal atendimento.

Em vista disso informamos que esta Concessionária somente teria condições e disponibilidade para avaliar o presente pedido, bem como seu impacto econômico-financeiro no contrato de concessão, após cumprimento integral do referido TAC, e mediante solicitação do Poder Concedente.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitando o ensejo para reafirmar nosso compromisso de sempre oferecer o melhor serviço promovendo sempre saúde e qualidade de vida por meio do sistema de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário para a população urbana deste Município.

Dado o exposto, despedimo-nos renovando votos de estima e considerações, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,


ÁGUAS DE SORRISO LTDA
Rep. Legal